CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº30/2026

INSTITUI a Semana Municipal de Enfrentamento às apostas e jogos de azar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Enfrentamento às apostas e jogos de azar, na cidade de Salvador, para alertar a população sobre os riscos e os prejuízos causados pelo vício em apostas, principalmente as que ocorrem de forma online.

Parágrafo único. A semana referida será realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, passando a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Salvador.

Art. 2º Os órgãos competentes, definidos pelo Executivo Municipal, estabelecerão os critérios, as diretrizes e as estratégias para viabilizar a plena execução da semana, por meio de métodos capazes de gerar informação e conscientização sobre a necessidade do enfrentamento às apostas e jogos de azar.

Art. 3º A Semana terá como objetivo conscientizar a população sobre a alta carga viciante das apostas e jogos de azar, principalmente as modalidades online.

Art. 4º As escolas públicas, demais instituições da administração pública municipal poderão desenvolver atividades, como palestras, ações de orientação em locais de grande circulação de pessoas, entre outras atividades voltadas para desestimular as pessoas a apostarem e participarem de jogos de azar, como forma de prevenção e combate ao vício.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação da semana para ampliação da conscientização, observado o disposto nesta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de março de 2026.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no Município de Salvador, a Semana Municipal de Prevenção e Combate aos Jogos de Azar e Apostas. Seu objetivo central é alertar a população sobre os riscos e as consequências negativas associadas ao vício em jogos, com foco especial nas modalidades online.

O cenário das apostas eletrônicas, conhecidas como bets, ganhou projeção significativa no Brasil. Dados de uma pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) indicam que, no último ano, 22% da renda disponível das famílias brasileiras foi direcionada a essa atividade, resultando em uma série de impactos econômicos e sociais. No primeiro semestre de 2024, estima-se que cerca de 1,3 milhão de brasileiros já acumulavam dívidas em atraso devido a cassinos virtuais, frequentemente utilizando cartões de crédito de forma descontrolada.

Deste modo, **os prejuízos sociais decorrentes da crescente presença de empresas de apostas são inegáveis.** Os problemas abrangem desde questões de consumo consciente até sérios comprometimentos da saúde dos indivíduos, gerando danos como superendividamento, depressão, ansiedade, irritabilidade e diversas outras afecções psicológicas.

Cabe ressaltar que, no período entre junho de 2023 e junho de 2024, os gastos dos consumidores com apostas somaram R$ 68,2 bilhões, um valor que já corresponde a 0,62% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, evidenciando um impacto social considerável. Sob o ponto de vista econômico, tais impactos afetam diretamente as unidades familiares, dado que uma parcela dos divórcios no Brasil é atribuída a infidelidades ou a desequilíbrios financeiros.

A proliferação das apostas online no Brasil, impulsionada pela rápida expansão de cassinos virtuais e plataformas de apostas esportivas, trouxe à tona um problema que transcende o mero entretenimento: o efeito devastador sobre o orçamento doméstico, o setor comercial e a saúde mental da sociedade.

As consequências são evidentes: aumento da inadimplência entre os grupos mais vulneráveis, desvio de recursos que seriam destinados a bens e serviços essenciais, e a consequente redução do poder de compra. Calculado que 22% da renda disponível das

famílias tenha sido empregada em apostas no último ano, resultando em uma perda anual de R$ 117 bilhões para o comércio.

Um dado alarmante desse panorama é que beneficiários do programa Bolsa Família enviaram um total de R$ 3 bilhões para empresas de apostas virtuais em agosto de 2024. Esse valor foi movimentado por membros de 5 milhões de famílias cadastradas no benefício social. Desses, 4 milhões são chefes de família que recebem diretamente o auxílio governamental, sendo responsáveis pelo envio de R$ 2 bilhões (67% do total) via Pix para essas plataformas somente em agosto, conforme análise do Banco Central sobre o mercado de jogos de azar e apostas online no país. O documento do BC detalha o perfil dos apostadores e confirma que 5 milhões de beneficiários do Bolsa Família direcionaram a quantia mencionada para as casas de apostas virtuais.

Assim, o impacto social revela-se profundo. Segmentos da população mais suscetíveis, como jovens e mulheres provedoras do lar, têm sido particularmente atingidos, comprometendo a eficácia de programas sociais e perpetuando um ciclo de vulnerabilidade econômica. Jogo de modalidades populares, como o "Jogo do Tigrinho", atraem pessoas em situação financeira delicada e dependentes de benefícios sociais, acentuando a desigualdade preexistente.

Portanto, a implementação de uma semana municipal dedicada ao enfrentamento das apostas e jogos de azar assume fundamental importância para a conscientização de cidadãos, crianças e adolescentes sobre os malefícios que essas práticas, em especial as virtuais, acarretam para a sociedade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição, que representa passo fundamental para uma Salvador mais saudável, crítica e preparada para os desafios dessa nova era digital.

Salvador, 04 de março de 2026.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR
Vereador